CNM: 120576.2.0091374-76

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
91.374	001	

Barueri, 27 de Maio de 1993.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO constituído pelo imóvel 04 do Conjunto 66, do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE 2, integrante do Quinhão 03, da propriedade denominada Sítio Tamboré, do Distrito, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Contendo 128,00 metros quadrados de área útil e uma participação de 176,2371 metros quadrados na área comum, totalizando portanto uma área de 304,2371 metros quadrados à qual corresponde uma fração ideal de 0,60790% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio: mede 16,00 metros de frente; sendo 8,00 metros para a PRAÇA DAS FLORES e 8,00 metros para o imóvel nº 01-C; na lateral direita, de quem da referida via olha o imóvel mede 8,00 metros onde confronta com o imóvel nº 03-B; na lateral esquerda mede 8,00 metros onde confronta com os imóveis nºs 05-A e 05-B; e, nos fundos mede 16,00 metros onde confronta com os imóveis nºs. 7-A, 7-B, 8-A e 8-B.
INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 23251-23-94-0101-00-000-3.-
PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.-
PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A., com sede na Rua Quata, nº 720, Vila Olimpia, em São Paulo – Capital, inscrita no CGC/MF. nº 61.583.860/0001-90 e com filial na Avenida Cauaxi nº 293, Alphaville – Barueri-SP.-
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 7.307 à 7.310 e R.01/M.26.272 deste Cartório.- O Escrevente Autorizado, (a) Maurício Carvalho Lima.- O OFICIAL:- (a) Geraldo Lupo.

O Oficial, José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

R.01 em 27 de maio de 1.993.-
Pela escritura datada de 13/04/1.993, do Cartório de Registro Civil e Anexos de Santana de Parnaíba Comarca de Barueri-SP., Lº 218, fls. 012/019, a proprietária já qualificada, TRANSMITIU por venda feita, o imóvel objeto desta matrícula (domínio útil), a WILSON ROBERTO NUNES UNGRI, RG. 4.144.630-SP. e CPF. 668.212.908-49, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado à Rua Arco Verde, Vila Guilhermina, em São Paulo-SP., pelo valor de Cr$2,18. Cumprindo-se cessão feita pelo valor de Cr$2.000.000,00 por Afonso Melo Alves de Carvalho e sua mulher Regina Estela Formaris de Carvalho, compromissários comoradores por contrato não registrado. VV. Cr$35.125.428,09.- O Escrevente Autorizado, (a) Maurício Carvalho Lima. Protocolo Microfilme nº 137.620 Rolo:- 1.351

O Oficial, José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.02/91.374, em 09 de maio de 2.005.
Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar que, o imóvel matriculado, tem como REGISTRO ANTERIOR correto, as transcrições nºs 7.307 à 7.310, feitas em

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Rede de Registros Públicos do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WSPEREIRA LEILOES - CPF/CNPJ: ***.012.570-** DATA: 30/10/2026 14:20:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 91.374 | FICHA 001 VERSO

24/08/1.973; e matrícula sob n.º 15.865, feita em 08/08/1.979 (**Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 01, em 04/08/1.981, na matrícula nº 26.272**), tudo deste Registro de Imóveis. O Escrevente Autorizado,(a) José Ricardo Marques Braz. O Oficial, (a) Carlos Frederico Coelho Nogueira.

O Oficial, José Ricardo Marques Braz Substituto Designado

R.03/91.374. em 09 de maio de 2.005.

Pela Certidão datada de 14 de março de 2.005, expedida pelo Escrivão Diretor do Cartório do 2ª Ofício Cível Regional de Santo Amaro, Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da ação de Sumária (processo nº 002.01.051040-2), requerida pelo CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL DE ALPHAVILLE, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 51.244.168/0001-83, com sede na Calçada Flor de Lotus, nº 78, Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, contra WILSON ROBERTO NUNES UNGRIO, solteiro, maior, já qualificado, residente e domiciliado na Avenida Giovani Gronchi, nº 6.675, Ed. P. Alegre, Vila Andrade, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder este registro, para constar que **o domínio útil do imóvel matriculado**, de propriedade do executado, **fica ARRESTADO**, para a garantia da dívida no valor de R$40.298,90 (abril/2.004), tendo sido nomeado como fiel depositário, Wilson Roberto Nunes Ungri, já qualificado. O Escrevente Autorizado,(a) José Ricardo Marques Braz. O Oficial, (a) Carlos Frederico Coelho Nogueira. Protocolo microfilme nº 235.257 Rolo 4.279.

O Oficial, José Ricardo Marques Braz Substituto Designado

Av.04/91.374, em 27 de fevereiro de 2013.

RECONSTITUIÇÃO

Procede-se esta averbação, para constar que, a presente matrícula, foi nesta data reconstituída em virtude de erro de plastificação, sendo que a mesma encontra-se microfilmada e arquivada nesta Serventia.

O Oficial, José Ricardo Marques Braz Substituto Designado

Av.05/91.374, em 27 de fevereiro de 2013.

Procede-se à presente averbação, nos termos parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2.012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2.012, e, pela Ordem Judicial da 1ª Vara Cível das Execuções Fiscais - Tribunal Regional Federal da Terceira

(Continua na ficha 002)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WSPEREIRA LEILOES - CPF/CNPJ: ***.012.570-** DATA: 30/10/2026 14:20:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA 91.374 | FICHA 002 | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 27 de fevereiro de 2013.

Região, emanada do processo nº. 200961820048190, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de fevereiro de 2.013 (Protocolo da Indisponibilidade nº. 201302.2213.00005636-IA-530), para constar que, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **WILSON ROBERTO NUNES UNGRI**, solteiro, maior, já qualificado. O Escrevente Autorizado, (a) Claudio Centella. P/ O Oficial, (a) José Ricardo Marques Braz. Protocolo microfilme nº 348.760 Rolo 6.175.

O Oficial, Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira Oficial

Av.06/91.374, em 06 de setembro de 2.013.

RECONSTITUIÇÃO

Procede-se esta averbação, para constar que, a ficha 002 da presente matrícula, foi nesta data reconstituída, em virtude de erro de impressão, sendo que a mesma encontra-se microfilmada e arquivada nesta Serventia.

O Oficial, Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira Oficial

Av.07/91.374, em 06 de setembro de 2.013.

Procede-se esta averbação, nos termos do Provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2.012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2.012, e, pela Ordem Judicial da 1ª Vara de Execuções Fiscais - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Cível, emanada do processo nº 200961820048190, protocolo da indisponibilidade 201309.0414.00015667-TA-330, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de setembro de 2013 (Protocolo do Cancelamento nº 201309.0414.00015667-TA-330), para constar que, **foi determinado o cancelamento total da indisponibilidade de bens, constante da Av.05, desta matrícula, em nome da empresa WILSON ROBERTO NUNES UNGRI**, solteiro, maior, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, Flaviana Marques de Oliveira Escrevente Autorizada

O Oficial, Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira Oficial

Protocolo microfilme nº 359.631 Rolo 6.303

Av.08/91.374, em 20 de julho de 2.016.

Pela Certidão Judicial datada de 12 de julho de 2016 (protocolo de penhora online: PH000130623), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da 2ª

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WSPEREIRA LEILOES - CPF/CNPJ: ***.012.570-** DATA: 30/10/2026 14:20:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 91.374 | FICHA 002 VERSO

Ofício Cível do Foro Regional - Santo Amaro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0051040-84.2001.8.26.0002), movida pelo **CONDOMINO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE**, CNPJ/MF. nº 51.244.168/0001-83, contra **WILSON ROBERTO NUNES UNGRI**, CPF/MF. nº 668.212.908-49, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que **o imóvel matriculado**, de propriedade do executado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 16 de julho de 2014, **foi PENHORADO**, sendo de R$113.027,93, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **WILSON ROBERTO NUNES UNGRI**, já qualificado (penhora essa oriunda do arresto registrado sob nº 03, nesta matrícula).

O Escrevente Autorizado, Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 411.736 Rolo 6.999

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WSPEREIRA LEILOES - CPF/CNPJ: ***.012.570-** DATA: 30/10/2026 14:20:15